



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00026/2018

: ALTERA A LEI 12.793, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DENOMINA DE RUA AURILDA ALVES DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 12.793, de 25 de Setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua 3A2-03, localizada entre a Rua 3A2-04 e a Rua Walter França, no Loteamento Lago Azul,

passa a denominar-se Rua Aurilda Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

### Justificativa:

O presente projeto visa corrigir uma irregularidade constatada na digitação da denominação atual da via, onde consta o nome atual da via como 2A2-03, na verdade é Rua 3A2-03, localizado no Loteamento Lago Azul. Enviamos para análise de alteração de lei para corrigir a informação referente ao nome anterior da via que consta com o nome errado e necessita da presente correção. Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00026/2018

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador